



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.186	012	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.186

Denomina de “Sr. Afonso Pereira (Recanto do Gato)” o Espaço de Lazer e Convivência no Bairro Eucaliptal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Sr. Afonso Pereira (Recanto do Gato)” o Espaço de Lazer e Convivência, localizado na Rua Peri nº50, no Bairro Eucaliptal.

Art. 2º O Poder Público Municipal, deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de maio de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 031/2023
Autoria: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury
Coautoria: Vereador Nilton Alves de Faria
DEX/pfs.



VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1946 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE MAIO DE 2023



VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 de maio de 2023 - Edição Nº 1946



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.186

Denomina de "Sr. Afonso Pereira (Recanto do Gato)" o Espaço de Lazer e Convivência no Bairro Eucaliptal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Sr. Afonso Pereira (Recanto do Gato)" o Espaço de Lazer e Convivência, localizado na Rua Peri nº50, no Bairro Eucaliptal.

Art. 2º O Poder Público Municipal, deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de maio de 2023.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

